



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. N° 773/15L/2009

Novo Hamburgo, 02 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor
TARCÍSIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal
NOVO HAMBURGO – RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia do Projeto-de-Lei N° 73/15L/2009, que “Institui, no Calendário Oficial do Município de Novo Hamburgo, o Mês do Idoso”, que foi aprovado.

Atenciosamente,


ANTONIO LUCAS,
Presidente.

/VB